



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 20/2023 - Brasília/DF – 19 de maio de 2023

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 221, DE 12 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001; os artigos 6º, III, 18 e 19, III, do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, RESOLVE:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, mediante dispensa de ponto, de YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, matrícula nº 249.282-2, Gerente de Capacitação Profissional, no dia 16/6/2023, a fim de viabilizar sua participação no curso "Top 10 - 2023 - Conhecimento e Inspiração para o Futuro", a realizar-se em Brasília - DF, com ônus limitado para o Distrito Federal, nos termos do o artigo 2º, II, do Decreto 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme instrução dos autos do Processo Administrativo nº 00020-00024273/2023-70.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 222, DE 12 DE MAIO DE 2023

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 170, de 11 de abril de 2023, para revisão dos fluxos e dos modelos de petição do processo de Execução Fiscal no âmbito da Procuradoria-Geral Adjunta da Fazenda Distrital da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Memorando Nº 1/2023 - PGDF/GAB/GT-RFMP (112589710), subscrito pelo Coordenador do Grupo de Trabalho, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, a contar de 15 de maio de 2023, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 170, de 11 de abril de 2023, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição Extra nº 9/2023, de 13 de abril de 2023, com a finalidade de realizar estudos visando à revisão dos fluxos e dos modelos de petição do processo de Execução Fiscal no âmbito da Procuradoria-Geral Adjunta da Fazenda Distrital da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 223, DE 15 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR SAMARA CRISTINA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 218.834-1, Assessor Técnico, para substituir a Gerente de Apoio Administrativo, da Diretoria de Suporte Administrativo, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no dia 02/05/2023, em virtude de licença médica (112157189). Processo SEI nº 00020-00022785/2023-00.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 225, DE 16 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

1. LOTAR GIULLIANO CAÇULA MENDES, matrícula nº 174.884-X, Procurador do Distrito Federal — Categoria II, na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 17 de maio de 2023.

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



2. À Gerência de Registros Funcionais e Atendimento da Diretoria de Gestão de Pessoas para que dê ciência, por e-mail, ao procurador interessado e às chefias do setor de origem e do setor de destino, bem como à Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico, para os registros competentes.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 227, DE 17 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando o Despacho - PGDF/SEGER/BIJOM (112795709) e o Despacho - PGDF/SEGER (112800202), RESOLVE:

RETIFICAR na Portaria nº 184, de 24 de abril de 2023 (111111052), publicada no Boletim Interno da PGDF - Edição Extra nº 4/2023, de 1º de fevereiro de 2023, para ONDE SE LÊ: "no período de 19/04/2023 a 24/04/2023"; LEIA-SE: "nos dias 19, 20 e 24/4/2023 e no período de 25 a 28/4/2023". Processo SEI nº 00020-00021738/2023-31.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 228, DE 17 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONT (112826401), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre no mês julho de 2023, no âmbito da Procuradoria do Contencioso em Precatórios e Requisições de Pequeno Valor - PROPREC/PGCONT, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00025511/2023-64.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 229, DE 17 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR GIULLIANNIO CAÇULA MENDES, matrícula nº 174.884-X, Procurador do Distrito Federal — Categoria II, para substituir LUCAS TERTO FERREIRA VIEIRA, matrícula nº 216.804-9, Procurador-Chefe das Ações de Execuções Fiscais, da Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir de 15/05/2023. Processo nº 00020-00026788/2023-12.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 231, DE 17 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a ELIENAI RODRIGUES MELO, matrícula 175.441-6, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 2º quinquênio: período de 01/06/2023 a 30/06/2023. Processo SEI nº 00020-00023779/2017-13.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 232, DE 18 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no art. 10 da Portaria nº 113, de 29 de março de 2022, e considerando o Despacho - PGDF/PGCONS/CHEFIA (112524478), RESOLVE:

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre nos meses de junho, julho e dezembro de 2023, no âmbito da Procuradoria-Geral do Consultivo, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Processo nº 00020-00025540/2023-26.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

1º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DE PROCURADORES - 2023

EDITAL Nº 2, DE 19 DE MAIO DE 2023

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 4º da Portaria nº 400, de 27 de outubro de 2021, torna público o resultado provisório do concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal e de Procuradores do Quadro em Extinção, com vistas ao preenchimento de 02 (duas) vaga na Procuradoria-Geral da Fazenda Distrital, conforme Edital nº 1, de 11 de maio de 2023, publicado na Edição nº 19 do BI-PGDF, de 12 de maio de 2023 (112696062), aplicadas as regras dispostas no art. 4º e §1º da Portaria nº 400, de 27 de outubro de 2021. Eventuais

impugnações e desistências deverão ser apresentadas à Assessoria Especial do Gabinete da Procuradoria-Geral do Distrito Federal (e-mail: assesp.gab@pg.df.gov.br), no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do presente Edital. Transcorrendo in albis o prazo para desistências e impugnações, as remoções serão realizadas conforme a disponibilidade administrativa, observados os procedimentos necessários à transferência das cargas e eventuais férias, licenças, afastamentos e substituições em curso.

ANEXO ÚNICO

Relação nominal dos candidatos, contada até 19/05/2023, na seguinte sequência: colocação, matrícula, nome, cargo, maior tempo de efetivo exercício no cargo de Procurador do Distrito Federal, maior tempo de serviço na Administração Pública Distrital, maior tempo de serviço na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal: 1º, 140.697-3, ANTONIO AUGUSTO CARDOSO DOREA FILHO, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, 6.492, 6.492, 9.808; 2º, 174.894-7, GUILHERME PEREIRA DOLABELLA BICALHO, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, 5.237, 5.237, 5.675; 3º, 238.739-5, WASHINGTON CARDOSO ALKIMIM JUNIOR, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, 1.983, 1983, 3196.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 15 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de nobreaks, objeto do Processo SEI nº 00020-00022855/2023-11, os seguintes servidores:

1. WESLEY BARBOSA UMBELINO, matrícula nº 249.563-5, da Diretoria de Licitações e Contratos;
2. VICTOR FABRO NERI, matrícula nº 251.442-7, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura, e
3. MARIANA SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 249.510-4, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a WESLEY BARBOSA UMBELINO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 16 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00280 (ID SEI 112743150), constante no Processo nº 00020-00022011/2023-71, que trata da participação de integrantes da PGDF no evento "Treinamento com base em Gestão por Competência e Trilhas de Aprendizagem", sob a coordenação do Instituto Brasileiro de Treinamento e Consultoria - LTDA, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 111857551). Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 16 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00281 (ID SEI 112744325), constante no Processo nº 00020-00022029/2023-72, que trata da participação de integrantes da PGDF no curso denominado "Contratação de ações de capacitação e treinamento: análise sob a perspectiva da nova lei de licitações e Jurisprudência atual do TCU", sob a coordenação do Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 111617998). Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66 DE 18 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 76, de 05 de julho de 2022, que designa servidores para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a elaboração da capacitação da Metodologia de Gestão de Programas Estratégicos e Inovação (MGPEI), objeto do Processo SEI nº 00020-00023264/2022-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 18 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando a delegação de competência contida no inciso XII, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de fiscalização do Contrato para Prestação de Serviços nº 020/2022 - PGDF, firmado entre a Procuradoria Geral do Distrito Federal e a empresa SYS MANAGER INFORMÁTICA LTDA, designada pela Ordem de Serviço nº 23, de 06 de março de 2023 (107466122), nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00032042/2020-97, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Como Gestor do Contrato: BRENDOW BRASIL SOARES PINA, Analista Jurídico, matrícula nº 0249497-3;

II - Como Gestor do Contrato Substituto: JONATHAN MICHAEL PINHEIRO DA SILVA, Gerente, matrícula nº 247.630-4;

III - Como Fiscal Requisitante: DIEGO CESAR BESSA, Analista Jurídico, matrícula nº 0224746-1;

IV - Como Fiscal Requisitante Substituto: BRENDOW BRASIL SOARES PINA, Analista Jurídico, matrícula nº 0249497-3;

V - Como Fiscal Técnico: FELIPE DA SILVA PASSOS, Técnico Jurídico, matrícula 0249472-8;

VI - Como Fiscal Técnico Suplente: DIEGO CESAR BESSA, Analista Jurídico, matrícula nº 0224746-1;

VII - Como Fiscal Administrativo: WELLINGTON DE SOUSA PEREIRA, Assessor, matrícula nº 240.593-8; e

VIII - Como Fiscal Administrativo Suplente: LAYSE DA SILVA COUTINHO, Assessor Técnico, matrícula nº 235.692-3.

Art. 2º O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º Revogam-se disposições em sentido contrário.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 18 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa para mapear os processos de trabalho da cadeia de valor da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, objeto do Processo SEI nº 00020-00026045/2023-34, os seguintes servidores:

1. IZABELA FROTA MELO, matrícula nº 96.936-2, da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação;

2. LEISA SARMENTO BARBOSA, matrícula nº 34.503-2, do Núcleo de Processos de Trabalho, da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação;

3. ANA CRISTINA ALVES NÓBREGA, matrícula nº 158.345-X, do Núcleo de Processos de Trabalho, da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação;

4. RICARDO ANDREA CONTINI, matrícula nº 175.566-8, do Núcleo de Processos de Trabalho, da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação;

5. MATHEUS TEIXEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 221.663-1, do Núcleo de Projetos e Inovação, da Procuradoria Especial de Gestão Estratégica, Estudos e Inovação;

6. BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula nº 249.496-5, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos;

7. ANDERSON SOARES GALVAO DO NASCIMENTO, matrícula nº 238.158-3, da Diretoria de Logística e Documentação.

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a IZABELA FROTA MELO.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 19 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como delegação de competência contida no art. 2º, XI, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio (SDAI), objeto do Processo SEI nº 00020-00051680/2022-79, os seguintes servidores:

1. ÍTALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE, matrícula nº 244.357-0, da Gerência de Administração Predial e Controle da Frota;

2. NICOLE HERINGER MEGIORIN, matrícula nº 251.687-X, da Diretoria de Logística e Documentação;

3. BRUNO ALVES DE SANTANA E SILVA, matrícula nº 249.496-5, da Diretoria de Licitações e Gestão de Contratos;

4. ANTÔNIO CARLOS RICARDO DA SILVA, matrícula nº 110.163-3, da Diretoria de Engenharia e Infraestrutura;

Parágrafo único. A coordenação da equipe caberá a ÍTALLO GABRIEL ALBUQUERQUE DE ANDRADE.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Jordana Cavalcante Barros

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 19 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, considerando o que dispõe o inciso III do § 2º do art. 11, da Instrução Normativa MP/SLTI nº 4, de 11 de setembro de 2014, recepcionada pelo Decreto nº 37.667, de 29 de setembro de 2016, bem como delegação de competência contida no inciso XI, do art. 2º, da Portaria nº 238, de 9 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação da Prova de Conceito - POC que tem por objeto a aquisição de Solução de Automação de Processo Eletrônico Judicial da Procuradoria-Geral do Distrito Federal - PGDF, constante do Processo SEI nº 00020-00028192/2021-87:

1. IDENILSON LIMA DA SILVA, matrícula: 232.495-4, da Procuradoria-Geral do Contencioso;
2. BRUNO CÉSAR GONÇALVES TEIXEIRA, matrícula: 232.485-7, da Procuradoria do Contencioso em Matéria Celetista e Responsabilidade Subsidiária;
3. JOÃO PEDRO DE AVELAR PIRES, matrícula: 216.809-X, Presidente do Sindicato dos Procuradores do Distrito Federal;
4. AROLDI VELOZO DE CARVALHO JUNIOR, matrícula: 153.178-6, da Procuradoria-Geral do Contencioso;
5. BRUNO COELHO MOREIRA, matrícula: 223.881-0, da Coordenação de Gestão Fiscal;
6. LORENZA D'ONOFRIO CARNEIRO, matrícula: 221.656-6, da Diretoria de Apoio ao Processo Eletrônico;
7. KAIO BRUNO ALVES RABELO, matrícula: 227.247-4, da Coordenação de Gestão Fiscal;
8. RAUL CARVALHO DE SOUZA, matrícula: 224.030-0, da Diretoria de Ciência e Administração de Dados;
9. DIEGO CESAR BESSA, matrícula: 224.746-1, da Diretoria de Soluções em Tecnologia da Informação;
10. DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, matrícula: 226.096-4, da Gerência de Segurança de Rede e Produção.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação da Prova de Conceito - POC será automaticamente destituída quando da conclusão do procedimento licitatório, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2023.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 19 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE: Art. 1º. Designar FRANCENELI DE AQUINO OLIVEIRA E SILVA FACCIN, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 175.448-3, e YSDAY CUSTÓDIO DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 249.282-2, para atuarem como executora e eventual substituto, respectivamente, da Nota de Empenho 2023NE00285 (ID SEI 113147963), constante no Processo nº 00020-00019984/2023-22, que trata da participação de integrantes da PGDF no evento "TOP 10 - Conhecimento e Inspiração para o Futuro", sob a coordenação do ENE TREINAMENTOS CURSOS E EVENTOS EIRELI, conforme as especificações constantes no Projeto Básico (ID SEI 112228853). Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 19 DE MAIO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º. Designar CRISTIANY FERREIRA BORGES, Analista Jurídico, matrícula nº 153.339-8, e VANESSA FREITAS SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 236.866-8, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 007/2023 -PGDF (ID SEI 111334048), firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EDITORA REVISTAS DOS TRIBUNAIS.

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

EDSON ROBERTO CELLEGHIM
Secretário-Geral